



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

1 Ata da 5ª (quinta) reunião extraordinária da **Comissão Permanente de Constituição,**
2 **Legislação, Justiça e Redação** em conjunto com a **Comissão Permanente de Economia,**
3 **Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas** e com a **Comissão Permanente de Saúde, Meio**
4 **Ambiente e Educação**, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, na Câmara
5 Municipal de Aracruz. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro,
6 reuniram-se as referidas Comissões sob as Presidências do vereador Roberto dos Reis Rangel,
7 da vereadora Adriana Guimarães Machado e do vereador André Carlesso, com a presença da
8 vereadora membro Etienne Coutinho Musso e ausentes os vereadores Carlos André Franca de
9 Souza (Paim), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Elizeu da Costa Pereira, Marcelo Cabral
10 Severino (Marcelo Nena), membros das referidas comissões. Também estiveram presentes os
11 vereadores Mônica de Souza Pontes Cordeiro e José Edilson Spinassé. Participaram da reunião
12 a Secretária Municipal de Assistência Social sra. Rosilene Felipe dos Santos Matos, o Procurador
13 Geral do Município de Aracruz sr. Thiago Pierote, o sr. Gabriel Brito Fontana – representante do
14 Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Promotoria de Justiça de Aracruz, o sr. Cedenir
15 Jorge Junior – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
16 de Aracruz (CMDCA) e os Conselheiros Tutelares da Sede e da Orla: Dileuza Marins Del Caro,
17 Jose Nato da Silva, Lucineide Amaral de Oliveira Souza e Mateus Costa Bergue e o servidor
18 Wellington Tobias Pereira e a estagiária Angela Lopes Francisco – Diretoria de Processo
19 Legislativo. O vereador Roberto Rangel deu início aos trabalhos e agradeceu a presença de todos;
20 informou que a reunião tem por finalidade continuar a discussão sobre o Projeto de Lei nº
21 030/2024 - Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
22 reestrutura o funcionamento dos conselhos tutelares; revoga as Leis nº 4.007, de 02/12/20215 e
23 4.082, de 20/09/2016 e dá outras providências (PLE 030/2024); afirmou que os conselheiros
24 tutelares, conforme a primeira reunião realizada, ficaram de enviar aos vereadores suas sugestões
25 ao projeto; questionou, diante do último debate, se é possível em Aracruz a criação de um 3º
26 Conselho Tutelar. A vereadora Adriana Guimarães informou que não recebeu o arquivo com as
27 sugestões; mediante a reunião anterior, entende que a Municipalidade precisa convocar mais
28 conselheiros tutelares; e questionou aos representantes do Poder Executivo a razão para os
29 conselheiros não receberem valores como horas extras trabalhadas e se esse pagamento poderia
30 ter regulamentação por ato administrativo. A Conselheira Dileuza agradeceu a oportunidade para
31 continuar a discussão; afirmou que enviou as sugestões por e-mail nesta manhã e, tendo sido
32 informada sobre o não recebimento pela Câmara, entregou o arquivo para impressão das
33 sugestões, as quais foram realizadas e entregues aos vereadores; na sequência, apresentou um
34 histórico sobre o PLE 030/2024, destacando que o projeto não poderia ter sido enviado à Câmara
35 com a retirada das remunerações e disposições sobre o pagamento das horas extras, bem como
36 explanou sobre a situação dos plantões realizados aos finais de semana, que, no seu
37 entendimento, não está em consonância com a legislação trabalhista. A Conselheira Lucineide
38 afirmou que a rotina e os horários dos conselheiros costumam ser alvos de denúncias. O sr.
39 Cedenir afirmou que os conselheiros tutelares sabem da impossibilidade de realizarem plantões
40 dobrados, mas já houve solicitação deles para realização dessa prática. Considerando as
41 informações dos conselheiros, a vereadora Etienne levantou questionamento se a jornada de
42 trabalho em excesso não poderia configurar trabalho escravo. O sr. Gabriel informou que o
43 Ministério Público garantiu que os Conselheiros Tutelares e os membros do CMDCA têm
44 conhecimento da legislação vigente sobre o tema; afirmou que a Promotoria de Justiça está à



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

45 disposição para colaborar no que for necessário, mas o trabalho desenvolvido pelos conselheiros
46 não pode desprezar as normas trabalhistas, especialmente no que se refere ao excesso de
47 jornada de trabalho; e esclareceu que os requisitos para criação da 3ª unidade de Conselho Tutelar
48 estão estabelecidos em lei. A Secretária Rosilene afirmou que o controle de horários e horas
49 extras dos conselheiros é feito através da folha de ponto, mas demonstrou estranheza pelo
50 descontentamento dos conselheiros quanto ao tema; sobre a criação do 3º Conselho Tutelar
51 afirmou que a legislação estabelece a realização de estudo de impacto e lei municipal aprovada.
52 O Procurador Thiago disse que a compensação de horários dos conselheiros tem previsão em lei
53 geral dos servidores. Dando prosseguimento, os conselheiros apresentaram alguns pontos no
54 projeto passíveis de alteração, tais como o art. 37, art. 58 – inciso II, art. 93, parágrafo único. Ao
55 final, os vereadores em consenso com os representantes deliberaram por apresentar, neste
56 momento, emenda modificativa para alterar o art. 93, com a redação “Parágrafo único. Ocorrendo
57 vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito e devidamente diplomado
58 que tenha participado da capacitação, respeitando a ordem de votação.” Os vereadores
59 Presidentes das Comissões afirmaram que as comissões e os vereadores estarão empenhados para
60 debater e votar o projeto da melhor forma. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes das
61 Comissões Permanentes agradeceram a presença de todos, deram por encerrados os trabalhos da
62 reunião e determinaram a elaboração da presente Ata pelo servidor Wellington Tobias, que, após
63 lida e aprovada, segue assinada.

64 **Comissão de Justiça:**

65 Roberto dos Reis Rangel - Presidente..... 

66 Carlos André Franca de Souza (Paim).....ausente.....

67 Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira)ausente.....

68

69 **Comissão de Finanças:**

70 Adriana Guimarães Machado - Presidente.....

71 Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira) ausente.....

72 Marcelo Cabral Severino..... ausente.....

73

74 **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação:**

75 André Carlesso - Presidente.....

76 Elizeu da Costa Pereira..... ausente.....

77 Etienne Coutinho Musso.....